

EDITAL Nº 084/2016
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE – EDIÇÃO 2º SEMESTRE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22 por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 061/2016 – PRIENS/DAES, publicado em 14 de agosto de 2016, que regulamenta o **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE – PACE EDIÇÃO 2016**, segundo semestre.

1. Onde se lê:

5.2. A vigência do programa será de **01/08/2016 a 30/11/2016**.

5.3 O valor da bolsa-auxílio está fixado em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais, totalizando 04 (quatro) parcelas.

2. Leia-se:

5.2. A vigência do programa será de **setembro a dezembro/2016**.

5.3 O valor da bolsa-auxílio está fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando 04 (quatro) parcelas.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 10 de outubro de 2016

SÉRGIO GARCIA DOS MARTIRES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ